



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 55, DE 1° DE JULHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Bruno César Tozatti**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 150/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Bruno César Tozatti**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para o servidor **Bruno César Tozatti**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2024.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 1° de julho de 2024.

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente